



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SERGINHO

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

*Dispõe sobre alteração do art. 1º da lei Nº 1592,
de 02 de Maio de 2023.*

O prefeito municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da lei nº 1592, de 02 de Maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o dia 28 de outubro Dia Municipal do Terço do Homens, a ser celebrado anualmente, no Santuário Nacional de São José de Anchieta, na cidade de Anchieta/ES.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 29 de Setembro de 2023.

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Anchieta, sinto-me honrado por encaminhar à elevada apreciação do Plenário desta Casa de Leis o presente projeto de Lei, para que seja sanada um equívoco quanto ao dia constante na referida lei, o dia certo é o dia 28 e não o 21.

Mediante ato de correção conto com a compreensão e voto dos nobres colegas, para sanar tal equívoco.

Plenário Urias Simões dos Santos, 29 de setembro de 2023.

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vereador

